



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da segunda sessão extraordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos vinte e oito dias (quinta-feira) do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, realizou-se a segunda sessão extraordinária da décima quarta legislatura, sob a Direção do vereador JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA - Presidente do Poder Legislativo; DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA-Vice Presidente; RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO – Primeiro Secretário e ROSILENE FERREIRA DE LIMA – Segunda Secretária. Feito à chamada e conforme a lista de Presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, EDMILSON OLÍMPIO DA ROCHA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, JOSÉ EDMILSON ALVES e JOÃO MOREIRA BARBOSA. Presente os Senhores Vereadores, o Presidente do Poder Legislativo, Vereador JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA declarou aberta à sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da segunda sessão extraordinária”**. Continuando, o senhor presidente apresentou a seguinte ordem do dia: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** Dispõe sobre alteração no Código Tributário Municipal no que pertine no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana e Propriedade Predial Territorial Urbana e, Taxas Municipais e outras providências. Em seguida usou a tribuna o Relator da Comissão de Justiça e Redação, o vereador Jairo Teixeira Esperidião, que apresentou o **Parecer de número 019/2017**, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017**. Que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLC em pauta. Continuando usou a tribuna o Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização, o vereador Damásio Berto de Oliveira que apresentou o **Parecer de número 11/2017**, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2017**. Que opinou unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do **PLC ora em pauta**. Continuando o senhor presidente Denizar Costa da Silva colocou em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2017. O mesmo obteve oito votos contrários, desta forma, ficando reprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos para a lavratura da presente Ata, feito isto, determinou ao primeiro secretário da Mesa Diretora que fizeste a leitura da presente Ata, que foi aprovada sem emendas ou



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

restrições e ficará assinada pelo Presidente, José Igor Denizar Costa da Silva; pelo primeiro Secretário Rhuan Ribeiro de Araújo e pela Segunda Secretária – Rosilene Ferreira de Lima. Dona Inês, 28 de dezembro de 2017.

José Igor Denizar Costa da Silva
Presidente

Rhuan Ribeiro de Araújo
Primeiro Secretário

Rosilene Ferreira de Lima
Segunda Secretária